



4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

EDITAL N.º 001/2013 – PROGRAMA JOVEM DE FUTURO/PROEMI

SELEÇÃO DE UNIVERSITÁRIOS PARA ATUAÇÃO EM ATIVIDADES DE TUTORIA DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO

A Escola Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, situada à Rua Antônio Zeferino Veras, Nº127– Bairro: São Francisco, em Camocim- CE, município de abrangência da 4ª CREDE, seguindo orientações da Secretaria de Educação do Estado do Ceará e do Instituto Unibanco, torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo destinado a selecionar universitários para atuarem junto à escola nas atividades de ampliação curricular do Ensino Médio, mais especificamente como tutores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, atividade integrante do Projeto Entre Jovens, uma das metodologias do Programa Jovem de Futuro.

1. DO PROJETO JOVEM DE FUTURO – PJF.

O Jovem de Futuro é um projeto de Gestão Escolar para Resultados da Secretaria de Educação do Ceará (Seduc) em parceria com o Instituto Unibanco que oferece às escolas participantes apoio técnico e financeiro para, em um período de 3 anos (duração do Ensino Médio), melhorar substancialmente seu desempenho.

As escolas recebem capacitação e assessoria técnica para planejar, executar, acompanhar e avaliar uma proposta de melhoria de seus resultados. O Jovem de Futuro é, portanto, uma proposta que visa mobilizar alunos, professores e famílias em torno de metas pactuadas para um mesmo objetivo: garantir que os jovens entrem, permaneçam, tenham um bom desempenho e concluem o Ensino Médio com qualidade.

Os excelentes resultados que vêm sendo obtidos pelo projeto comprovam sua premissa inicial: se uma escola pública for desafiada a melhorar seus resultados e tiver as condições técnicas e financeiras para definir suas próprias estratégias de superação, ela responde positivamente a esse desafio. Ou seja, com integração dos esforços, instrumentos técnicos e financeiros e autonomia com responsabilidade, qualquer escola pública é capaz de dar uma grande virada e superar seus principais pontos críticos.

2. DO PROJETO ENTRE JOVENS – METODOLOGIA DO PJF.

Estruturada em um programa de tutoria, a metodologia do Entre Jovens foi concebida para assegurar atendimento educacional complementar a alunos que ingressam no Ensino Médio com dificuldades específicas em Língua Portuguesa e Matemática. Assim visa contribuir para melhorar o desempenho no ciclo e busca aumentar os índices de conclusão do curso, diminuindo o abandono e, conseqüentemente, a evasão escolar. A metodologia é viabilizada pela participação de universitários de cursos de Licenciatura em Letras e Matemática, que são capacitados para atuar como tutores dos alunos, auxiliando-os a recuperar conteúdos considerados elementares para a continuidade do Ensino Médio.



**4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

3. QUADRO DE VAGAS

Disciplina	Carga Horária Semanal	Quantidade de Tutores	Total de Horas Semanais
Língua Portuguesa	9h (6h Sala de Aula e 3h planejamento)	2	18h
Matemática	9h (6h Sala de Aula e 3h planejamento)	2	18h
Total	18h	4	36h

4. DA SELEÇÃO

4.1. A Seleção constará da análise do histórico acadêmico e de entrevista, as quais serão realizadas por uma comissão composta por representantes do Núcleo Gestor da Escola (1), do Grupo Gestor do PJJ (1) e de professores das disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática (**1de cada componente curricular por área específica – Professor de Língua Portuguesa na Seleção de Língua Portuguesa, Professor de Matemática na Seleção de Matemática**).

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A Inscrição para a Seleção ocorrerá na sede do Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, na Rua Antônio Zeferino Veras, nº. 127, Bairro São Francisco, sob a coordenação do Grupo Gestor do Projeto Jovem de Futuro, no período de 08 a 12 de agosto de 2013, no horário de 7:30h às 11:00h e das 13:30h às 17: 00 horas.

5.2. No ato da inscrição o candidato deverá estar cursando, no mínimo, o 1º semestre do curso e no máximo o último semestre para a disciplina que pretende lecionar e para a qual se inscreveu.

5.3. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

a) A ficha (requerimento de inscrição), constante do Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, com todos os dados solicitados, sem emendas e/ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Histórico Acadêmico atualizado do semestre em curso.

c) Fotocópias nítidas dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- C.P.F;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais.

5.4.1 O candidato declarará, na ficha de inscrição que tem ciência e aceita que, caso aprovado,



**4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

entregará os documentos comprobatórios exigidos para exercer a função de tutor, por ocasião da contratação, em conformidade com as exigências expressas no item 11.1.2.

5.5. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.5.1 Deverá ser apresentado um instrumento de procuração para cada candidato, ficando o referido documento retido.

5.5.2. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador na ficha de requerimento de inscrição, arcando com as consequências advindas de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas no preenchimento daquele documento.

5.6 Não serão recebidos documentos após o recebimento da inscrição.

5.7. No ato da inscrição, será entregue ao candidato o comprovante de requerimento de inscrição na Seleção, contendo o agendamento da data e o horário de sua entrevista.

5.8 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

6. DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO MENSAL

6.1. A carga horária de trabalho do professor contratado por tempo determinado será de 9 (nove) horas semanais de acordo com a necessidade do Projeto.

6.2. O valor da bolsa mensal será de R\$ 300,00 (trezentos reais) definido de acordo com a Lei Nº15.190, de 19 de julho de 2012, publicada no D.O.E de 24 de julho de 2012.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE TUTORES POR UM PERÍODO DE 3MESES

7.1. A Seleção será composta de uma única etapa classificatória com pontuação máxima de 100 pontos, dividida da seguinte forma:

- **Análise do Histórico Acadêmico**, à qual será atribuída a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
- **Entrevista**, realizar-se-á no dia 13/08/2013, valendo a nota máxima de 50 pontos.

7.2. A análise do Histórico Acadêmico se dará pelo Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, o que será convertido em uma escala de 0 a 10 e posteriormente multiplicada por cinco. Aos candidatos que não tiverem disciplinas com média final, a etapa da entrevista valerá por 100 (cem pontos). Em caso de empate levará vantagem no desempate o(s) candidato(s) que tiverem avaliação pelo IRA e pela Entrevista.



4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

7.3. No que diz respeito à entrevista, devem ser levados em consideração os seguintes aspectos:

- a) Domínio de estratégias e metodologias acerca do conteúdo;
- b) Conhecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e Estaduais, compreendendo as competências e habilidades exigidas no novo cenário educacional;
- c) Controle emocional para o exercício das funções de tutoria;
- d) Liderança, criatividade e comunicabilidade.

7.4. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise do Histórico Acadêmico com os pontos obtidos na Entrevista.

7.5. Será considerado aprovado na seleção o candidato que obtiver 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos pontos atribuídos ao somatório da análise do “Curriculum Vitae” e da Entrevista.

8. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

8.1. A classificação final dos candidatos será feita por disciplina, em ordem decrescente da nota final, divulgada através de Edital a ser afixado na sede do Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar, no dia 13 de agosto de 2013.

8.2. Se ocorrer empate na nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) Com maior número de pontos na avaliação do "Histórico Acadêmico”;
- b) Com maior número de pontos na entrevista.

9. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

9.1. Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) Descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) Ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- d) Faltar ou chegar atrasado para a entrevista;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar nos casos de:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Resultado da Avaliação do “Histórico Acadêmico”;
- c) Resultado final da Seleção.



**4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR**

10.2. Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado ao Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar.

10.3. Os recursos deverão ser entregues no Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar no horário das 8:00 às 12:00h e das 13:00 às 17:00 h.

10.4. O prazo será de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do primeiro dia útil da divulgação do resultado final na sede do Liceu de Camocim Deputado Murilo Aguiar.

10.5. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, sendo as respectivas decisões individualizadas.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1. A contratação, terá a duração de três meses, dar-se-á mediante Termo de Contrato assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da Administração Pública e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

11.2. No ato da contratação o candidato deverá entregar fotocópia dos seguintes documentos:

- Documento de Identidade (frente e verso), no mesmo lado da cópia;
- C.P.F;
- Título de Eleitor e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais.
- Pis/Pasep
- 2 fotos 3x4
- Comprovante de residência

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e duvidosos referentes ao processo de Seleção serão resolvidos pela comissão responsável pela seleção.

Camocim, 07 de agosto de 2013.

JAKCILENE PESSOA DO NASCIMENTO
COORDENADORA DO PROGRAMA JOVEM DE FUTURO/PROEMI

CLAIRTON LOURENÇO SANTOS
DIRETOR ESCOLAR



4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

ANEXO I A QUE SE REFERE AO EDITAL Nº. 001/2013 – PROGRAMA JOVEM DE
FUTURO

CONTRATAÇÃO DE TUTORES PARA O PROJETO ENTRE JOVENS – PJF

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº. _____

DADOS PESSOAIS

NOME : _____ DATA ____/____/____
NASC. ____/____/____ SEXO _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP _____
TELEFONE RES. _____ CELULAR: _____
EMAIL _____ RG _____ ORG.EXP. _____
CPF _____ PIS/PASEP: _____
TITULO DE ELEITOR _____ SEÇÃO _____ ZONA _____
CERT. DE RESERVISTA _____

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

NOME DO CURSO: _____
SEMESTRE _____

OPÇÃO DO CANDIDATO:

DISCIPLINA:
 LÍNGUA PORTUGUESA
 MATEMÁTICA

CAMOCIM-CE, ____ de agosto de 2013.

Assinatura do Candidato

QUANTIDADE DE FOLHAS APRESENTADAS PELO CANDIDATO _____



4ª COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 4ª CREDE
LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR

**CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR TEMPO DETERMINADO
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

RG: _____ **Órgão Expedidor:** _____

LOCAL ENTREVISTA: Sala da direção escolar

DATA ENTREVISTA: 13/08/13

HORÁRIO ENTREVISTA: _____

Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista

Camocim-Ce, _____ de agosto de 2013.

Responsável pela Inscrição